



# TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO /DATA

001 - 19/01/2016

ÁREA

UGA

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, sob demanda, de confecção e reparo de chaves e carimbos para atender a demanda da SEDE, dos regionais e pontos de atendimento do SEBRAE/RO.

## 1.OBJETO

O presente Termo de Referência tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de chaveiro, sob demanda, bem como confecção de chaves e manutenção de fechaduras em geral para a SEDE, com fornecimento de peças, e confecção e reparo de carimbos em geral, para atender as necessidades do SEBRAE/RO tanto na SEDE como nos pontos de atendimento e escritórios regionais.

## 2.LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Todo o procedimento será processado e julgado em conformidade com a Resolução CDN nº 213/2011 que altera e consolida o Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema SEBRAE, em sua versão atualizada em 18 de maio de 2011, da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, recepcionada no âmbito do SEBRAE, via Resolução CDN nº. 166/2008 e pelo Edital e seus anexos.

A contratação objeto deste Termo de Referência é justificada no Art.. 9. I, combinado com artigo 6º, inciso II, alínea "a" do Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema SEBRAE.

## 3.DETALHAMENTO DO OBJETO

3.1. Para atendimento ao objeto estão previstos os serviços distribuídos da seguinte forma:

LOTE 1 - SERVIÇOS DE CHAVEIRO/CONFECÇÃO DE CHAVES		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE ESTIMADA
01	Modelagem de chave para porta	10
02	Modelagem de chave para gaveta e armário	15
03	Cópia de chave simples para porta	20
04	Cópia de chave para gaveta e armário	40
05	Troca de fechadura	15
06	Abertura de fechadura de porta	05
07	Abertura de fechadura de amário e gaveta	05
08	Troca de segredo de cofre	03
09	Abertura de cofre	03
10	Cópia de chave tetra	04
11	Cópia de chave - Fechadura Lafont p/ porta de divisória colocada (ou similar, conforme padrão SEBRAE)	30
12	Cópia de chave - Fechadura Stan p/ porta de madeira colocada (ou similar, conforme padrão SEBRAE)	10
13	Cópia de chave - Fechadura Franzmar p/ porta Blindex colocada (ou similar, conforme padrão SEBRAE)	06

## LOTE 2 - SERVIÇOS DE CARIMBOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MEDIDA	COR	QTDE ESTIMADA
01	Carimbo automático, corpo em plástico, base	Máxima do	PRETO	20

# TERMO DE REFERÊNCIA

NUMERO /DATA

001 - 19/01/2016

ÁREA

UGA

	em resina, <b>redondo</b> , tamanho com <b>30mm de diâmetro</b> . ( <b>Anexo II item 01</b> ) - <b>processos</b>	texto: 3,0cm x 3,0cm			
02	Carimbo automático, corpo em plástico, <b>retangular</b> , tamanho 75 x 38 mm ( <b>Anexo II Item 02</b> ) – <b>CNPJ, dentre outros</b>	Máxima do texto: 7,5cm x 3,8cm	PRETO	20	
03	Carimbo automático, corpo em plástico, <b>retangular</b> , tamanho 14 x 38 mm ( <b>Anexo II Item 02</b> ) – <b>para assinaturas</b>	Máxima do texto: 3,8 cm x 1,4cm	PRETO	20	
04	Carimbos automáticos, corpo em plástico, retangular, tamanho 85 x 55 mm. ( <b>Anexo II Item 03</b> ) – <b>Atesto, dentre outros</b>	Máxima de texto: 8,5 x 5,5cm	PRETO	20	
05	Carimbo automático, corpo em plástico retangular, tamanho 43x43mm ( <b>Anexo II, Item 04</b> )- <b>Recebido entre outros</b>	Máxima de texto: 4,3x4,3cm	PRETO	20	
06	Confecção e substituição de borracha para carimbo redondo com tamanho de <b>30mm de diâmetro</b>	Máxima do texto: 3,0cm x 3,0cm	-	20	
07	Confecção e substituição de borracha para carimbo retangular com tamanho de 75 x 38 mm	Máxima do texto: 7,5cm x 3,8cm	-	20	
08	Confecção e substituição de borracha para carimbo retangular com tamanho de 14 x 38 mm	Máxima do texto: 3,8 cm x 1,4cm	-	114	
09	Confecção e substituição de borracha para carimbo retangular com tamanho de 85 x 55 mm	Máxima de texto: 8,5 x 5,5cm	-	60	
10	Confecção e substituição de borracha para carimbo retangular com tamanho 43x43mm	Máxima de texto: 4,3x4,3cm	-	20	
11	Substituição de almofada interna de carimbo redondo com tamanho de 30mm de diâmetro	-	PRETO	20	
12	Substituição de almofada interna de carimbo retangular com tamanho de 75 x 38 mm	-	PRETO	20	
13	Substituição de almofada interna de carimbo retangular com tamanho de 14 x 38 mm	-	PRETO	114	
14	Substituição de almofada interna de carimbo retangular com tamanho de 85 x 55 mm	-	PRETO	60	
15	Substituição de almofada interna de carimbo retangular com tamanho de 43x43mm	-	PRETO	20	
16	Tinta para carimbo a base de água embalagem de 40ml na cor azul	-	AZUL	20	

**3.2.** A quantidade dos serviços previstos constituirá mera expectativa em favor da CONTRATADA, posto que, depende da necessidade iminente, não estando o SEBRAE/RO obrigado a realizá-la em sua totalidade e não cabendo à CONTRATADA pleitear qualquer tipo de reparação;

**3.3.** Só serão pagos os serviços efetivamente solicitados e devidamente realizados e atestados;

**3.4.** Para a manufatura dos carimbos será enviada suas especificações (arte, formato..) no momento de sua solicitação;



# TERMO DE REFERÊNCIA

NUMERO /DATA

001 - 19/01/2016

ÁREA

UGA

## 4.DOS LOCAIS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 4.1.** Os serviços de chaveiros sob demanda, deverão ser prestados no edifício SEDE do SEBRAE/RO na Av. Campos Sales, 3421 – Olaria CEP 76.801-281, Porto Velho- RO, entre os horários de 08h às 18h, de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados;
- 4.2.** Os carimbos confeccionados sob demanda deverão ser entregues no edifício SEDE do SEBRAE/RO, na Av. Campos Sales, 3421 – Olaria CEP 76.801-28, Porto Velho-RO, entre os horários de 08h às 18h, de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados;

## 5.PRAZO DE ATENDIMENTO

### 5.1. SERVIÇOS DE CHAVEIRO

- 5.1.1.** O prazo para início da execução do serviço de chaveiro é de até (um) dia útil a partir do acionamento pela CONTRATANTE. No caso de finais de semana e feriados o atendimento deverá ocorrer na primeira hora comercial do dia útil subsequente;
- 5.1.2.** Os serviços de chaveiro poderão ser executados em oficina própria quando não puderem ser realizados no SEBRAE/RO, se houver necessidade da utilização de equipamento técnico específico. Neste caso, o prazo para entrega dos serviços será de até 24 (vinte e quatro) horas, após a retirada do material;

### 5.2. SERVIÇOS DE CARIMBOS

- 5.2.1.** Os serviços de preparação e confecção de carimbos deverão ser executados tão logo a CONTRATADA receba a requisição de serviços e deverão ser entregues conforme estabelecido no item 6.2.2;
- 5.2.2.** Os novos carimbos e/ou carimbos recondicionas (em caso de substituição de almofadas internas e/ou borrachas) deverão ser entregues na SEDE do SEBRAE/RO, conforme já mencionado no item 5.2 no prazo máximo de 24 (vinte quatro) horas para os modelos especificados no item 01, 02 e 04 do Anexo I, e no máximo de 05 (cinco) dias para o modelo especificado no item 03 do Anexo I;
- 5.2.3.** Os serviços de substituição de almofadas internas e confecção e substituição de borracha dos carimbos deverão ser executados tão logo a CONTRATADA receba a requisição de serviços e deverão ser entregues na SEDE do SEBRAE/RO no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas;

## 6.RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES

### 6.1. COMPETE À CONTRATADA:

- 6.1.1.** Fornecer os serviços de chaveiro, confecção e manutenção de carimbos (em caso de



# TERMO DE REFERÊNCIA

NUMERO /DATA
001 - 19/01/2016
ÁREA
UGA

substituição de almofadas internas e/ou borrachas), de segunda-feira a sexta-feira, mediante solicitação através de requisição do CONTRATANTE;

- 6.1.2.** Atender os chamados do SEBRAE/RO após a solicitação formal atentando-se para os prazos estipulados no item 06 (seis) deste termo de referência. No caso de finais de semana e feriados o atendimento deverá ocorrer na primeira hora comercial do dia útil subsequente;
- 6.1.3.** Desenvolver o trabalho ora ajustado, obedecendo as normas técnicas e legais, atendendo com presteza todas as necessidades do SEBRAE/RO, no limite deste instrumento, desenvolvendo-o na sua integridade, conforme especificações e modelos definidos;
- 6.1.4.** Solucionar todos os eventuais problemas pertinentes ou relacionados com a execução dos serviços de chaveiro e confecção de carimbos objetos desse Termo de Referência, mesmo que para isso outra solução não prevista neste tenha que ser apresentada, para aprovação e implementação, sem ônus adicionais para o SEBRAE/RO;
- 6.1.5.** Cumprir, fielmente as obrigações assumidas, de modo que os serviços de chaveiro e confecção de carimbos contratados se realizem com esmero e perfeição, executando-os sob sua inteira responsabilidade;
- 6.1.6.** Manter entendimento com o SEBRAE/RO, objetivando evitar interrupções ou paralisações na execução dos serviços de chaveiro e confecção ou manutenção de carimbos;
- 6.1.7.** Substituir, no prazo de 02 (dois) dias úteis, sem ônus para o SEBRAE/RO, qualquer carimbo rejeitado em virtude de apresentar falha ou ter sido confeccionado em desacordo com as especificações estabelecidas no presente Termo de Referência;
- 6.1.8.** Substituir, no prazo de 01 (um) dia útil, sem ônus para o SEBRAE/RO, qualquer fechadura, ou chave rejeitada em virtude de apresentar falha ou ter sido confeccionado em desacordo com as especificações estabelecidas no presente Termo de Referência;
- 6.1.9.** Fornecer materiais, ferramental e instrumental técnico adequado, uniforme, mão de obra, encargos sociais, seguros, administração, cessão técnica, licenças inerentes às especialidades e tributos, enfim, tudo o necessário para a prestação dos serviços;
- 6.1.10.** Dispor de equipamentos e instalações suficientes para a execução dos serviços contratados, dentro dos melhores parâmetros de qualidade;
- 6.1.11.** Responsabilizar-se por quaisquer danos pessoais ou materiais que forem causados por seus empregados ou prepostos, inclusive por omissão destes;
- 6.1.12.** Entregar os serviços objeto deste, no prazo estabelecido;
- 6.1.13.** Comunicar ao SEBRAE/RO por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;



# TERMO DE REFERÊNCIA

NUMERO /DATA
001 - 19/01/2016
ÁREA
UGA

- 6.1.14.** Arcar com todas as despesas referentes à mão-de-obra, transportes, equipamentos auxiliares, seguros, taxas, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, encargos sociais, contribuições para a Previdência Social e demais despesas diretas ou indiretas inerentes aos serviços e quaisquer outros encargos necessários à perfeita execução do objeto do instrumento contratual, inclusive quanto a criação de novos encargos, ficando o SEBRAE/RO excluído de qualquer solidariedade e responsabilidade civil, penal, fiscal, tributária ou trabalhista;
- 6.1.15.** Comprovar, a qualquer momento, o pagamento dos tributos que incidirem sobre a execução dos serviços prestados;
- 6.1.16.** A CONTRATADA deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura, cópias das certidões que comprovem sua regularidade fiscal perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede e Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
- 6.1.17.** Indenizar o CONTRATANTE ou terceiros, por todo e qualquer prejuízo que de forma direta ou indireta possa resultar dos serviços prestados, exceto em casos fortuitos ou de força maior contemplados no Código Civil Brasileiro, isentando em qualquer caso o CONTRATANTE em toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência de prejuízo;
- 6.1.18.** Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento do presente contrato. Se houver ação trabalhista envolvendo os serviços prestados, a CONTRATADA adotará as providências necessárias no sentido de preservar o SEBRAE/RO e de mantê-lo a salvo de reivindicações, demandas, queixas ou representações de qualquer natureza e, não o conseguindo, se houver condenação, reembolsará o SEBRAE/RO das importâncias que este tenha sido obrigado a pagar, dentro do prazo improrrogável de dez dias úteis a contar da data do efetivo pagamento;

## 6.2. COMPETE AO SEBRAE RONDÔNIA:

- 6.2.1.** Solicitar os serviços constante do objeto sob demanda, formalmente através de requisição de serviços;
- 6.2.2.** Efetuar o pagamento à CONTRATADA, após o devido atesto na nota fiscal pela fiscalização do instrumento contratual;
- 6.2.3.** Proporcionar as facilidades necessárias para que a CONTRATADA possa desempenhar os serviços dentro das normas estabelecidas pelo SEBRAE/RO;
- 6.2.4.** Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços entregues em desacordo com as especificações descritas neste Termo de Referência, e com as obrigações assumidas pelo fornecedor;



# TERMO DE REFERÊNCIA

NUMERO /DATA

001 - 19/01/2016

ÁREA

UGA

- 6.2.5.** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- 6.2.6.** Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas, eventuais atrasos e irregularidades constatadas na execução dos serviços para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- 6.2.7.** Exigir o fiel cumprimento de todos os requisitos acordados e da proposta apresentada, avaliando, também, a qualidade dos serviços apresentados, podendo rejeitá-los no todo ou em parte;
- 6.2.8.** Designar o gestor do CONTRATO o qual certificará a qualidade e aceite do objeto contratado;

## 7. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

- 7.1.** A Unidade de Gestão Administrativa – UGA do SEBRAE/RO exercerá a fiscalização sobre os serviços contratados segundo o objeto deste Termo;
- 7.2.** A Unidade de Gestão Administrativa - UGA, no exercício da fiscalização, exigirá o fiel cumprimento dos serviços contratados, avaliando, também, a qualidade e a presteza da execução desses serviços, anotando, em registro próprio, todas as ocorrências com eles relacionadas e determinando, inclusive por meio de notificação, o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- 7.3.** A fiscalização do SEBRAE/RO não diminuirá ou substituirá as responsabilidades da CONTRATADA decorrentes de obrigações assumidas;

## 8. FORMA DE PAGAMENTO

- 8.1.** Pela prestação dos serviços o SEBRAE/RO depositará a favor da CONTRATADA, em conta bancária própria, o valor devido no prazo de até 10 (dez) dias após a apresentação de nota fiscal devidamente atestada, obedecendo ao calendário de pagamento do SEBRAE/RO;
- 8.2.** Os pagamentos ficam condicionados à apresentação da Nota Fiscal ou Fatura emitida, acompanhada das Certidões que comprovem sua regularidade fiscal perante a Fazenda Federal e o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
- 8.3.** O SEBRAE/RO reserva-se o direito de não efetivar o pagamento se, no ato do “atesto”, o serviço não estiver condizente com especificação requerida, até que seja promovida sua regularização;
- 8.4.** Deverão constar obrigatoriamente no corpo da nota fiscal as seguintes informações:
  - a) Descrição dos serviços/produtos fornecidos, preço unitário, preço total e data de emissão;
  - b) Valor total, com as deduções de impostos devidos;
  - c) Número do contrato;
  - d) Banco, número da agência e conta corrente para o pagamento;



# TERMO DE REFERÊNCIA

NUMERO /DATA

001 - 19/01/2016

ÁREA

UGA

**8.5.** Anexar junto com nota fiscal as requisições de serviços enviadas pelo SEBRAE/RO;

## 9. VIGÊNCIA

**9.1.** O CONTRATO gerado após a contratação, advindo deste termo de referência terá vigência por 12 (doze) meses, contados a partir data de sua assinatura pelas partes, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos com vista à obtenção de preços e condições mais vantajosas para o SEBRAE/RO, até o limite de 60 (sessenta) meses, de acordo com o REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E DE CONTRATOS DO SISTEMA SEBRAE;

## 10. DISPOSIÇÕES GERAIS

**10.1.** É vedada a subcontratação total ou parcial dos serviços, sem expressa anuênciia do SEBRAE/RO. Assim como, não serão admitidos consórcio, associações, cessões ou transferências, fusões, cisões ou incorporações, para a execução dos serviços relativos a esta contratação;

## 11. PRAZO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

**11.1.** O prazo para recebimento das propostas (**folhas 10,11 e 12** deste termo de referência) é de 05 (cinco) dias úteis a partir da data de publicação deste;

**11.2.** A proposta deverá ser preenchida, carimbada com CNPJ da proponente, digitalizada e encaminhada para o e-mail [compras@ro.sebrae.com.br](mailto:compras@ro.sebrae.com.br) até a data limite, conforme item 13.2;

Porto Velho, 27 de Janeiro de 2016.

# TERMO DE REFERÊNCIA

<b>NUMERO /DATA</b> 001 - 19/01/2016
<b>ÁREA</b> UGA

## ANEXO I MODELOS DOS CARIMBOS

ITEM 01	ITEM 02	ITEM 03
		
<b>Redondo, com 30mm de diâmetro</b>	<b>Dois tamanhos:</b> Retangular, tamanho 1,4 x 3,8 cm Retangular, tamanho 7,5 x 3,8 cm	<b>Retangular, tamanho 8,5 x 5,5 cm</b>



## TERMO DE REFERÊNCIA

<b>NUMERO /DATA</b>
001 - 19/01/2016
<b>ÁREA</b>
UGA

ITEM 04



Retangular, tamanho 4,3 x 4,3 cm

Ao Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Rondônia - SEBRAE/RO

Prezados Senhores,

Após examinar todas as cláusulas e condições estipuladas no Termo de Referência nº 001/2016, vimos apresentar proposta, com os quais concordamos plenamente.

Nossa proposta é válida por de 60 (sessenta) dias, contados da data prevista para a sua entrega, sendo o preço ofertado firme e irreajustável durante o prazo de validade desta proposta.

Informamos que estão inclusos nos preços ofertados todos os tributos, custos e despesas diretas ou indiretas, sendo de nossa inteira responsabilidade, ainda, os que porventura venham a ser omitidos na proposta ou incorretamente cotados.

O **valor total** de nossa proposta para a prestação de: serviços de chaveiros e confecção de chaves, e confecção de carimbo é de R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ), conforme planilha a seguir:

LOTE 1 - SERVIÇOS DE CHAVEIRO/CONFECÇÃO DE CHAVES				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD. ESTIMADA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
01	Modelagem de chave para porta	10		
02	Modelagem de chave para gaveta e armário	15		
03	Cópia de chave simples para porta	20		
04	Cópia de chave para gaveta e armário	40		
05	Troca de fechadura	15		
06	Abertura de fechadura de porta	05		
07	Abertura de fechadura de amário e gaveta	05		
08	Troca de segredo de cofre	03		
09	Abertura de cofre	03		
10	Cópia de chave tetra	04		
11	Cópia de chave - Fechadura Lafont p/ porta de divisória colocada (ou similar, conforme padrão SEBRAE)	30		
12	Cópia de chave - Fechadura Stan p/ porta de madeira colocada (ou similar, conforme padrão SEBRAE)	10		
13	Cópia de chave - Fechadura Franzmar p/ porta Blindex colocada (ou similar, conforme padrão SEBRAE)	06		
VLR. TOTAL DO LOTE				

**LOTE 2 - SERVIÇOS DE CARIMBOS**

<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>MEDIDA</b>	<b>COR</b>	<b>QTD. ESTIMADA</b>	<b>VLR. UNIT.</b>	<b>VLR. TOTAL</b>
01	Carimbo automático, corpo em plástico, base em resina, <b>redondo</b> , tamanho com <b>30mm de diâmetro</b> . ( <b>Anexo II item 01</b> ) - processos	Máxima do texto: 3,0cm x 3,0cm	PRETO	20		
02	Carimbo automático, corpo em plástico, <b>retangular</b> , tamanho 75 x 38 mm ( <b>Anexo II Item 02</b> ) – CNPJ, dentre outros	Máxima do texto: 7,5cm x 3,8cm	PRETO	20		
03	Carimbo automático, corpo em plástico, <b>retangular</b> , tamanho 14 x 38 mm ( <b>Anexo II Item 02</b> ) – para assinaturas	Máxima do texto: 3,8 cm x 1,4cm	PRETO	20		
04	Carimbos automáticos, corpo em plástico, retangular, tamanho 85 x 55 mm. ( <b>Anexo II Item 03</b> ) – Atesto, dentre outros	Máxima de texto: 8,5 x 5,5cm	PRETO	20		
05	Carimbo automático, corpo em plástico retangular, tamanho 43x43mm ( <b>Anexo II, Item 04</b> )- Recebido entre outros	Máxima de texto: 4,3x4,3cm	PRETO	20		
06	Confecção e substituição de borracha para carimbo redondo com tamanho de <b>30mm de diâmetro</b>	Máxima do texto: 3,0cm x 3,0cm	-	20		
07	Confecção e substituição de borracha para carimbo retangular com tamanho de 75 x 38 mm	Máxima do texto: 7,5cm x 3,8cm	-	20		
08	Confecção e substituição de borracha para carimbo retangular com tamanho de 14 x 38 mm	Máxima do texto: 3,8 cm x 1,4cm	-	114		
09	Confecção e substituição de borracha para carimbo retangular com tamanho de 85 x 55 mm	Máxima de texto: 8,5 x 5,5cm	-	60		
10	Confecção e substituição de borracha para carimbo retangular com tamanho 43x43mm	Máxima de texto: 4,3x4,3cm	-	20		
11	Substituição de almofada interna de carimbo redondo com tamanho de 30mm de diâmetro	-	PRETO	20		
12	Substituição de almofada interna de carimbo retangular com tamanho de 75 x 38 mm	-	PRETO	20		
13	Substituição de almofada interna de carimbo	-	PRETO	114		

	retangular com tamanho de 14 x 38 mm					
14	Substituição de almofada interna de carimbo retangular com tamanho de 85 x 55 mm	-	PRETO	60		
15	Substituição de almofada interna de carimbo retangular com tamanho de 43x43mm	-	PRETO	20		
16	Tinta para carimbo a base de água embalagem de 40ml na cor azul	-	AZUL	20		
						VLR. TOTAL DO LOTE

Porto Velho,

de

de 2016.

---

Nome do responsável:

